

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	11

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05-06

ANO XVII

Março- 2004

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Março de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Março de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 26 de Março de 2004.

PORTARIA Nº 332/PRES, 15 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LUIZ ARMANDO MARINHO SANTOS, matrícula nº 0446452 e, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, ao servidor RICARDO DELMONDES RIBEIRO, matrícula nº 0445947, para fiscalizar o Contrato nº 003/2004, firmado entre esta Fundação e a empresa INTERBRASIL SEGURADORA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 366/PRES, 18 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e o que consta no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Ética com vistas a apurar ato, fato ou conduta passível de infringência a princípio ou norma, de ofício ou mediante consulta, denúncia ou representação, formulada por qualquer pessoa que se identifique ou entidade associativa de classe regularmente constituída, contra servidor ou contra o setor ou repartição pública em que haja ocorrido a falta.

Art. 2º Designar os seguintes MÁRIO MOURA FILHO, matrícula 0443215, MARIA SOCORRO BRAGA, matrícula 0219960, e ANGELA DA SILVA SOUSA, matrícula 0444219, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão na condição de titulares, e de suplentes CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1101498, MARCELO LUIS CASTRO RODOPIANO DE OLIVEIRA, matrícula 0443173 e HILDA ARAÚJO AZEVEDO, matrícula 0446840.

Art. 3º Nos impedimentos do Presidente presidirá a Comissão a servidora MARIA SOCORRO BRAGA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 824/PRES, de 20 de agosto de 2002.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 368/PRES, de 15 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03.03.2004, as férias da servidora JOARCENIA NUNES BANDEIRA SETÚBAL, matrícula nº 0445891, programadas para o período de 01.03.2004 a 15.03.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 369/PRES, de 19 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29.02.2004, as férias da servidora HILDA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 0445887, programadas para o período de 09.02.2004 a 09.03.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 370/PRES, de 19 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29.01.2004, as férias do servidor IVANILDO TORRES DA HORA, matrícula nº 0446167, programadas para o período de 28.01.2004 a 26.02.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 371/PRES, de 19 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 01.03.2004, as férias da servidora ELZA DAS DORES RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 0446233, programadas para o período de 16.02.2004 a 16.03.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 372/PRES, de 19 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 06.02.2004, as férias do servidor ALEXANDRE PINTO DE SÁ, matrícula nº 2332306, programadas para o período de 04.02.2004 a 04.03.2004, referente ao exercício de 2003, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 373/PRES, de 19 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18.02.2004, as férias do servidor WILMAR FRANCA DA COSTA, matrícula nº 0445245, programadas para o período de 02.02.2004 a 02.03.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 374/PRES, de 19 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 26.02.2004, as férias do servidor EDILSON PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 0446470, programadas para o período de 25.02.2004 a 05.03.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 375/PRES, de 19 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02.03.2004, as férias do servidor GARIBALDI FREIRE DE AMORIM, matrícula nº 7443079, programadas para o período de 01.03.2004 a 30.03.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 376/PRES, de 19 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03.03.2004, as férias do servidor JOSÉ BENEDITO PINHEIRO RIBEIRO, matrícula nº 0404436, programadas para o período de 01.03.2004 a 19.03.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 377/PRES, de 19 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03.03.2004, as férias do servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA LOPES, matrícula nº 7443254, programadas para o período de 01.03.2004 a 30.03.2004, referente ao exercício de 2003, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 378/PRES, de 19 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02.03.2004, as férias da servidora CLEUNICE ALVES MANSUR, matrícula nº 0447016, programadas para o período de 01.03.2004 a 30.03.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 379/PRES, de 19 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18.02.2004, as férias do servidor WALDEMAR ADILSON, matrícula nº 0444647, programadas para o período de 16.02.2004 a 16.03.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 380/PRES, de 19 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 01.03.2004, as férias da servidora ANA MARIA ARAÚJO, matrícula nº 0444092, programadas para o período de 09.02.2004 a 09.03.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 388/PRES, de 25 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ERNANI NOGUEIRA BARROS, matrícula nº 0445885, da Administração Executiva Regional de Gurupi para a Administração Executiva Regional de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 404/PRES, de 25 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NOÉ PROWARI para responder pelo Posto Indígena Ita da Administração Executiva Regional de Campinápolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 405/PRES, de 25 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor NILVAN VIEIRA DUARTE, matrícula nº 0446359, da Administração Executiva Regional de Goiânia para a Administração Executiva Regional de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 406/PRES, de 25 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MARLINDA CUESTA TELLES, matrícula nº 0446379, da Administração Executiva Regional de Goiânia para a Administração Executiva Regional de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 421/PRES, de 25 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na condição de Titulares, os servidores EDILSON PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 0446470, ANTONIETA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0444093, ÂNGELA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 0444219, MARIA ELIZA REQUEIJO RIBEIRO LEITE, matrícula nº 0444611, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0443194, FÁTIMA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 0446480, e, na de Suplentes os servidores BETE JANE CAVALCANTE, matrícula nº 0446001, MARIA AMÉLIA RODRIGUES, matrícula nº 0225597, VANUZA OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 0446910, DEUSULEIDE DE SÁ CÂMARA, matrícula nº 0445603, MARIA DALVA MARTINS GONSALVES, matrícula nº 0443187, CECÍLIA MARIA ALMEIDA DAS NEVES, matrícula nº 0446208, para integrar o Comitê de Avaliação da Gratificação de Desempenho – CAD, nos termos do Artigo 17 da Portaria nº 937/PRES, de 19 de setembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União nº 186 de 25 de setembro de 2002, referente aos Ciclos de 01.03.04 a 31.08.04 e 01.09.04 a 28.02.05, para fins de pagamento da GDATA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 422/PRES, 25 de março de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº873000-071/2003-DV, com fulcro no Art. 145, Inciso I da Lei nº8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 424/PRES, de 26 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ROSÂNGELA MARIA MUNIZ CARVALHO, matrícula nº 0443270, da Administração Executiva Regional de São Luís para a Sede desta Administração Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 43/DAD, de 15 de março de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Licença Capacitação, autorizada pelo Senhor Presidente desta Fundação, ao servidor LUDE SIMIOLI JÚNIOR, matrícula Nº0444428, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de três meses, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental e elaboração e construção de Monografia para encerramento de Curso, na forma do § 4º do Decreto nº 2.794, de 01 de outubro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 44/DAD, de 15 de março de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora DIANA CARDOSO DO COUTO, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula Nº0443038, no Serviço de Apoio da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 48/DAD, de 24 de março de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria Nº449/DAD, de 15.12.2003, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 23.12.2003, em que homologou a Licença Prêmio concedida ao servidor LACY FERREIRA LESSA, matrícula nº 0444813, onde se lê: "período de 04.02. 03 a 03.05.03", leia-se: "no período de 04.02. 04 a 03.05.04".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 052/DAD, de 26 de março de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Memo nº 27/AUD, de 22 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora VÂNIA SIMONE ALBANO DE LUCENA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula Nº0446322, na Auditoria desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Substituto